



CÂMARA MUNICIPAL  
ITAGUAÍ

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

Assunto: Projeto de Lei de autoria do vereador Jocimar do Nascimento

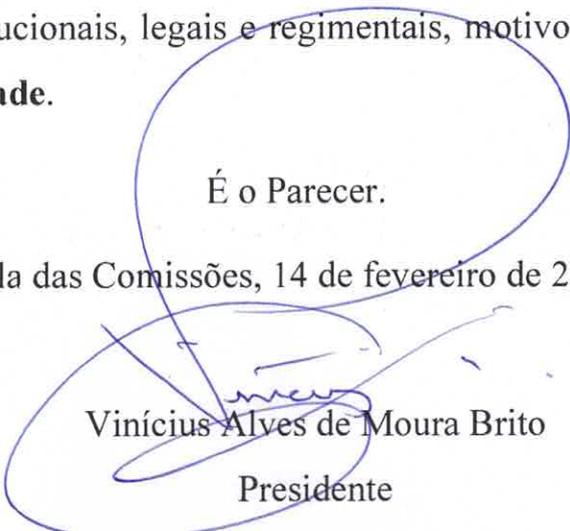
Ementa: Dispõe sobre a autorização de instalação de energia fotovoltaica em todos os prédios públicos do município de Itaguaí e dá outras providências.

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho

Analisando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade.**

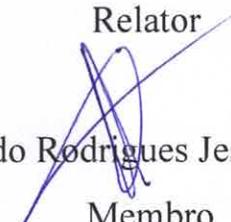
É o Parecer.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2023.

  
Vinícius Alves de Moura Brito  
Presidente

Julio Cezar José de Andrade Filho 

Relator

  
Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Membro



RECEBIDO EM

01/03/23

às 16:04

RAA